



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2574/GR/UFGS/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3322/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa Secretários Adjuntos da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares.~~

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 17/CONSUNICA/UFFS/2014,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Secretários Adjuntos da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da Universidade Federal da Fronteira Sul:~~

NOME	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Sergio Begnini	Administrador	2828431	Secretário adjunto	4 h
Edivandro Luiz Tecchio	Administrador	1822328	Secretário adjunto	16 h

~~Art. 2º A carga horária especificada no artigo 1º destina-se ao desempenho de atividades na CPPAD/UFFS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2192/GR/UFFS/2022, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor~~